



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 716/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONUS DE FINAL DE ANO, POR BOA PRODUÇÃO E COLABORAÇÃO, AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Do Município de Florínea, do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido BONUS de Final de Ano, por Boa Produção e Gestão, aos funcionários públicos municipais ativos e Conselheiros Tutelares, nos termos previstos no art. 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea – Lei nº 009/92.

Parágrafo único: O valor do “bônus” será de R\$ 300,00 (trezentos reais), não incidindo qualquer desconto e não incorporando ao vencimento em hipótese alguma, nos termos da Lei Federal nº 13.467/2017.

Art. 2º - Não receberão o bônus os servidores que estiveram ou estiverem em gozo de licença sem remuneração nos termos dos arts. 104 a 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo III que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP, em 03 de Dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(de que trata o art. 16 da LC 101/00LRF)

a) Demonstração analítica:

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL
Funcionários Ativos	265	R\$ 300,00	R\$ 79.500,00

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada:

DESPESA CRIADA	Valores	EXERCÍCIO		
	Mensais	2019	2020	2021
3.3.90.00 – DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00	0	0
TOTAL		R\$ 79.500,00	0	0

c) Impacto no Índice de Gastos com Pessoal: NÃO HÁ.

d) Declaração:

DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea-SP, 03 de Dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL